



Edição Nº 24, Ano V

Bom Sucesso, 23 de Fevereiro de 2018

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

### Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

#### CONTRATO Nº 059/2018

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Aparecida Zélia de Macedo Cruz

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal

#### CONTRATO Nº 058/2018

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Antônia Cirlene Ronan Vilela

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Protásio Guimarães**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 057/2018****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Marli Aparecida Coelho Bento**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas**, na **Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 056/2018****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Jaciane Isabel Carvalho Correa**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas**, na **Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 055/2018****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Jackeline Aparecida Delmindo Riff Silva**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Protásio Guimarães**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor

correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### **CONTRATO Nº 054/2018**

##### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Sônia Leonel de Oliveira Carvalho

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal

#### **CONTRATO 053/2018**

##### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Lucimara das Graças Custódio

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### **CONTRATO Nº 029/2018**

##### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Dr. Edson de Rezende Meireles Netto

**VIGÊNCIA:** 15/01/2018 a 30/06/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como MÉDICO, para atendimento de até 128 (cento e vinte

e oito) consultas e procedimentos ginecológicos por mês nas Unidades de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$7.503,23 (sete mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

#### **CONTRATO Nº 028/2018**

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Dr. Carlos Leandro Ribeiro

**VIGÊNCIA:** 16/01/2018 a 30/06/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo CONTRATADO na função de MÉDICO com especialização em psiquiatria, para atender o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira, com total de até 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$11.190,90 (onze mil, cento e noventa reais e noventa centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

---

---

### **Licitações - Extratos de Contratos**

---

---

#### **Extrato de Contrato - Processo nº 014/2018, Dispensa Nº 004/2018**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo nº 014/2018, Dispensa Nº 004/2018 - Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar. Agricultores: Agostinho dos Santos Nogueira- CPF – 572.438.676-34 valor total –R\$ 15.300,00(quinze mil trezentos reais), Geraldo Pedro de Lourdes Moraes CPF – 535.713.636-04 valor total – R\$ 2.400,00(dois mil quatrocentos reais), Jaerson dos Santos Avelar CPF – 655.825.606-10 valor total – R\$ 2.950,00(dois mil novecentos e cinquenta reais), José Alceu de Souza CPF- 572.438.406-04 valor total – R\$ 8.800,00(oito mil oitocentos reais), Maria Edileia Carvalho faria CPF – 017.135.886-41 valor total- R\$ 6.496,00(seis mil quatrocentos e noventa e seis reais), Lázaro Ari Caetano CPF – 027.233.746-37 valor total- R\$ 2.120,00(dois mil cento e vinte reais), Luciano Vicente de Carvalho CPF 028.757.676-07 valor total – R\$ 520,00(quinhetos e vinte reais), Márcio Carlos de Carvalho CPF 213.589.076-68 valor total – R\$ 800,00(oitocentos reais), Maria das Dores Zenith Ferreira CPF 443.282.906-06 valor total – R\$ 9.830,00(nove mil oitocentos e trinta reais), Silvestre Aparecido Andrade Ferreira CPF 079.060.246-64 valor total – R\$ 1.995,00(um mil novecentos e noventa e cinco reais), Sebastião Moraes CPF 040.250.416-00 valor total – R\$ 2.160,00(dois mil cento e sessenta reais),

---

---

### **Licitações - Extrato de Termo Aditivo**

---

---

#### **Extratos de Termos Aditivos**

**1º - EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 079/2015 Concorrência 002/2015 Contrato 092/2015. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração da **Cláusula 6ª - DO PRAZO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 10 (dez) meses a partir do dia 05 de setembro de 2016. **Empresa: CONSTRUTORA PILAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.004.916/0001-07. Bom Sucesso, 20/02/2018 Viviane Andrade Alves- Presidente da CPL**

**2º - EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 079/2015 Concorrência 002/2015 Contrato 092/2015. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração da **Cláusula 4ª – DO PAGAMENTO**: Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 68.028,93 (sessenta e oito mil vinte e oito reais e noventa e três centavos), correspondendo ao percentual de aproximadamente 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento) do valor original do contrato. **Empresa: CONSTRUTORA PILAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.004.916/0001-07. Bom Sucesso, 20/02/2018 Viviane Andrade Alves- Presidente da CPL**

**3º - EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 079/2015 Concorrência 002/2015 Contrato 092/2015. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração da **Cláusula 4ª – DO PAGAMENTO** e **Cláusula 6ª DO PRAZO.4ª – DO PAGAMENTO**: Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 71.164,13 (setenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e treze centavos), correspondendo ao percentual de aproximadamente 3,91% (três vírgula noventa e um por cento) do valor original do contrato. **6ª – DO PRAZO**: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 5 (cinco) meses a partir do dia 05 de julho de 2017. **Empresa: CONSTRUTORA PILAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.004.916/0001-07. Bom Sucesso, 20/02/2018 Viviane Andrade Alves- Presidente da CPL**

**4º - EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 079/2015 Concorrência 002/2015 Contrato 092/2015. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração da **Cláusula 6ª - DO PRAZO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 3 (três) meses a partir do dia 05 de dezembro de 2017. **Empresa: CONSTRUTORA PILAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.004.916/0001-07. Bom Sucesso, 20/02/2018 Viviane Andrade Alves- Presidente da CPL**

**5º - EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 079/2015 Concorrência 002/2015 Contrato 092/2015. Objeto: **1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de atividades a serem executadas na obra, estabelecidas na planilha anexa, que corresponde a um acréscimo de R\$ 48.992,73 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) que equivale a 2,694% do valor total do contrato original. **1.2**- Este aditivo de acréscimo ocorre em atendimento à solicitação do Engenheiro bem como planilha orçamentária de custos apresentado. **Empresa: CONSTRUTORA PILAR LTDA, CNPJ nº. 12.004.916/0001-07. Bom Sucesso, 20/02/2018 Ederson Luiz Ribeiro- Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 028/2015 Convite 004/2015 Contrato 033/2015. Objeto: Fica Prorrogado o contrato por 12 (doze) meses a partir de 20 de fevereiro de 2018. **Empresa: LAGE & LAGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.914.711/0001-71.**

---

---

## Atos do Executivo - Portarias

---

---

Portarias de Servidores

**PORTARIA N.º 127/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º

1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) LETÍCIA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 26.430, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 16/02/2013 a 16/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 126/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **EDSON ALVES DE DEUS**, matrícula nº 31.541, cargo Chefe de Setor de Administração, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/02/2018 a 07/03/2018 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 125/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ERIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, matrícula nº 30.997, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/03/2018 a 28/03/2018 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 124/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA GUIMARÃES LEITE**, matrícula nº 21.021, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 123/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**, matrícula nº 26.739, cargo Bioquímico/Farmacêutico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/02/2018 a 27/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 122/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE COMISSÃO A TÍTULO COMPENSATÓRIO A SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais, e

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.217/2010, de 01 de dezembro de 2010,



**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JEDLEY PIMENTA DOS SANTOS, Matrícula nº 25.687, Professor, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES, a comissão de 10% (dez por cento) a título compensatório, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 121/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VIVIANE ANDRADE ALVES, Matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/03/2018 a 20/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 120/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 119/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SEBASTIANA DE OLIVEIRA PERPÉTUO DE DEUS**, matrícula nº 30.849, Cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/03/2018 a 19/03/2018 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 118/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **VIRGÍNIA APARECIDA BERNARDO**, matrícula nº 31.095, Cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/03/2018 a 26/03/2018 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 117/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GREICIELLE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.929, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 116/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SUELEN CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.465, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/03/2018 a 17/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 115/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA, matrícula nº 31.133, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/02/2013 a 10/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 114/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) APARECIDA DO CARMO RIBEIRO, matrícula nº 25.128, cargo Serviçal, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 113/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO ERNESTO MACHADO, matrícula nº 23.104, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 15 (quinze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 112/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ERROSILDE AVELAR MACHADO, matrícula nº 25.480, cargo Professor o pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 111/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) APARECIDA DAS GRAÇAS DE FREITAS, matrícula nº 25.413, cargo Serviçal, o pagamento de 10 (dez) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 110/2018 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula n° 28.726, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/02/2018 a 14/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 109/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 25.209, cargo Serviçal, 58 (cinquenta e oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 30/01/2018 a 28/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 108/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**



O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE**, matrícula nº 25.155, cargo Orientador Educacional, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 06/02/2018 a 12/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

---

---

**Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Uso de Bem Público**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE USO DE BEM PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO** - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, e a Sra. **ELZA DE CARVALHO PINTO**, brasileiro(a), CPF nº 695.428.646-04 C I nº MG-17.743.283 SSP-MG, residente à Rua Cícero Ferreira, nº 77, Bairro Centro, CEP: 37220-000, Bom Sucesso - MG, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência prevista no **ITEM 04** do Termo de autorização de uso de Bem Público assinado em **01 de junho de 2017**, que passa a ter a seguinte redação:

**ITEM 04** – Será de responsabilidade da AUTORIZADA o pagamento das despesas de energia elétrica, água e demais serviços e tributos incidentes sobre a utilização do referido bem, até o dia 30/06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso de bem Público assinado em **01 de junho de 2017**.

**E, estando de acordo com estes termos firmam as partes o presente Termo Aditivo na presença de testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu registro, publicação e execução.**

Bom Sucesso-MG, 30 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

## **Atos do Executivo - Termo de Autorização de Uso de Bem Público**

### **Termo de Autorização de Uso de Bem Público**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO** - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais resolve unilateralmente, discricionariamente e precariamente, autorizar o Sr. **LUIZ HENRIQUE DAS GRAÇAS MARTINS**, brasileiro, CPF nº 102.461.256-24, C I nº MG-18.022.755 SSP-MG, residente à Rua Pedro Cândido Aguiar, nº 189, Bairro Palmeiras, CEP: 37.220-000, Bom Sucesso - MG, a usar 01 (um) cômodo de loja localizado na Pça. São José, nas dependências do Terminal Rodoviário Camilo Cândido de Souza, pertencente à municipalidade, até o dia 30 de junho de 2018, de acordo com as exigências conforme segue:

**ITEM 01** – O objeto do presente Termo é a Autorização de Uso de Bem Público de 01 (um) cômodo nas dependências do Terminal Rodoviário Camilo Cândido de Souza para funcionamento de uma barbearia.

**ITEM 02** – O Sr. **LUIZ HENRIQUE DAS GRAÇAS MARTINS**, neste ato, AUTORIZADO, recolherá aos Cofres públicos Municipais a importância de R\$200,00 (duzentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente, a partir da assinatura deste. Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor, bem como juros de mora de 1% (um por cento ao mês).

**ITEM 03** – Todas e quaisquer reclamações dos usuários serão apreciadas de imediato, sujeitando-se o AUTORIZADO a todos os ônus da solução.

**ITEM 04** – Será de responsabilidade do AUTORIZADO o pagamento das despesas de energia elétrica, água e demais serviços e tributos incidentes sobre a utilização do referido bem, até o dia 30/06/2018.

**ITEM 05** – O AUTORIZADO se compromete, por si, desde já, a cumprir todas as normas legais para o funcionamento da barbearia, bem como zelar pela higiene e conservação de todas as instalações do bem.

**ITEM 06** – O AUTORIZADO recebe e reconhece que o bem, objeto desta autorização, está em perfeitas condições de uso e conservação, devendo mantê-lo e ao retorna-lo à Administração Municipal há de ser, no mesmo estado de funcionamento e conservação recebido.

**ITEM 07** – O descumprimento de quaisquer itens aqui acordados implica na sumária revogação, desta autorização, como também a qualquer tempo e sem ônus para a Administração Municipal.

**ITEM 08** – Fica eleito o foro da Comarca de Bom Sucesso - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, por mais privilegiado outro seja.

Assim, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para produção dos devidos efeitos legais.

Bom Sucesso, 01 de fevereiro de 2018.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### **Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual**

---

---

**Termos de Rescisão Contratual**

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. MARLI APARECIDA COELHO BENTO, brasileira, CPF nº 035.652.936-32, C I nº MG-8.907.188 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 13039490345, residente à Rua Terezinha Aguiar Carvalho, nº 48, Bairro Progresso, Santo Antônio do Amparo – MG, Cep: 37.262-000, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA,

#### **RESOLVEM:**

**RESCINDIR** de comum acordo o **Contrato nº 057/2018 de Prestação de Serviços – Professor**, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato, assinado em 05 de fevereiro de 2018, registrados no Livro de Contratos de Prestação de Serviços, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2018.

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares,

nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **DILAINE APARECIDA DOS REIS FERREIRA**, brasileira, CPF nº 120.800.336-46, C I nº MG-18.750.728 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 200.49613.87-6, residente à Rua K, nº 65, Bairro Nossa senhora Aparecida, CEP: 37.223-000, Ibituruna - MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR** de comum acordo o **Contrato nº 039/2018 de Prestação de Serviços – Professor**, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato, assinado em 02 de fevereiro de 2018, registrados no Livro de Contratos de Prestação de Serviços, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2018.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANTÔNIA CIRLENE RONAN VILELA**, brasileira, CPF nº 596.784.296-91, C I nº M-3.129.090 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1.702.845.366-8, residente à Rua Fausto Avelar, nº 06, Bairro Progresso, CEP 37.262-000, Santo Antônio do Amparo/MG., de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR** de comum acordo o **Contrato nº 058/2018 de Prestação de Serviços – Professor**, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato, assinado em 05 de fevereiro de 2018, registrados no Livro de Contratos de Prestação de Serviços, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2018.

---

---

**Atos do Executivo - Processo Seletivo Simplificado**

---

---

**Resultado Final - Lista de Classificação e de Desclassificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018**

## Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 01/2018 – SME/ Bom Sucesso – MG

Cargo: Secretário Escolar

Nº	Candidato	Pontuação
1	Laurene Resende Soares	119
2	Livia Mara da Silva	103
3	Rozeli Aparecida Gonçalves	100
4	Paulo Eduardo de Oliveira Sousa	100
5	Camila Barcelos Campos	99
6	Flávia Campos Vieira	95
7	Sarah Vivas Santiago	87
8	Grazielle dos Santos Ribeiro Custódio	87
9	Celma Lúcia Lopes de Carvalho	84
10	Isadora Ribeiro da Mata	83
11	Daniela de Lurdes Vilela Paula	83
12	Lidiane Freitas Viana	83
13	Arryson Andrade Zenith Júnior	83
14	Jaqueline Mariana da Silva	83
15	Deizimaira Alves	80
16	Fabiana Roberta Silva	80
17	Ana Paula Naves	80
18	Suzenmara de Oliveira Carvalho	80
19	Jordana Vieira Martins	80
20	Juliano César Correa	71
21	Greiciane Aparecida da Silva	63
22	Alair Aparecido Naves	60
23	Leandro do Nascimento Ferreira	60
24	Maria do Carmo da Silva Diniz	51
25	Jéssica Aparecida Gonçalves	50
26	Heloiza dos Santos Resende Souza	46
27	Daiana Dhionne Ribeiro	43
28	Adilson Francisco Calisto	43
29	Fernanda Aparecida de Oliveira	43
30	Rosa Maria Machado Vilela	40
31	Walquiria Aparecida dos Santos Oliveira	40
32	Ludmila Aparecida Lourenço Sidio	40
33	Michele Aparecida Elizeu da Silva	40
34	Sheila Cristina Magalhães	40
35	Marcélia das Graças Silva	40

## Lista de Desclassificados do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 01/2018 – SME/ Bom Sucesso – MG

Cargo: Secretário Escolar

Nº	Candidato	Motivo
----	-----------	--------

1	Lilian Ferreira Campos	Não apresentou certificado do Ensino Médio completo concluiu a 2º série do ensino Médio em 2003 de acordo com Histórico apresentado.
2	Deiziane Eduarda Aparecida Santos	Não apresentou certificado do curso do Ensino Médio.
3	Márcia Cardoso de Moraes	Não apresentou a Certidão Eleitoral.
4	Marcyana Aparecida Rodrigues Santos	Não apresentou curso de informática.

Bom Sucesso, 23 de fevereiro de 2018